



PORTARIA MUNICIPAL Nº 167 DE 25 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o Enquadramento da Sra. **ANDREIA APARECIDA PEREZ ALVES**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 27.202.949. X e da CTPS nº 70729, Série 232, inscrita no CPF sob o nº 280.301.758. 09 e no PIS sob o nº 18090396254, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 25 de abril de 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 25 de abril de 2022, com a devida publicação

MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração